

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.657 /

## **“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto na Lei Municipal nº. 8.733 de 29 de dezembro de 2010, e suas alterações posteriores,

### DECRETA:

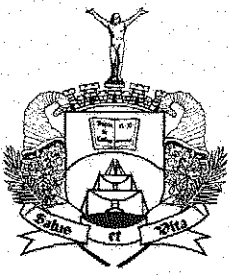
Art. 1º. O Conselho Municipal de Turismo de Poços de Caldas terá a seguinte composição:

#### **I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

- a) Secretário Municipal de Turismo – Titular;  
Gabriela Borges Martins – Suplente;
- b) Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Titular;  
Misael de Mendonça – Suplente;
- c) Secretário Municipal de Esportes e Lazer – Titular;  
Eline Alves Barbosa – Suplente;
- d) Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – Titular;
- e) Secretário Municipal de Comunicação Social – Titular;  
Ana Paula Rezende Oliveira – Suplente;
- f) Secretário Municipal da Fazenda – Titular;  
Sílvia Cristina Ferreira Rufino – Suplente;

#### **II – REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:**

- a) **Setor hoteleiro indicado pelo Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Poços de Caldas:**  
Elisabete Vaz Rodrigues Cochetti – Titular;  
Luana Santos Carneiro Machado – Suplente;

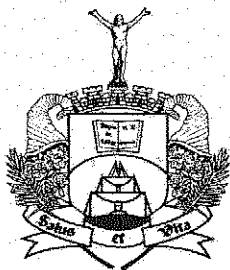


# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.657 - fl. 02/03 /

- b) **Entidade "Poços de Caldas Convention & Visitors Bureau":**  
Siomara Bonafé Costa – Titular;  
Deborah Miguel da Costa Lago – Suplente;
  
- c) **Setor de alimentação, indicado pela Associação de Bares, Restaurantes e Similares de Poços de Caldas:**  
Gina Remédio Carneiro – Titular;  
Miyoko Tanaka – Suplente;
  
- d) **Associação "Circuito Turístico Caminhos Gerais":**  
Caio Cesar Westin Rodrigues – Titular;  
Claiton de Carvalho – Suplente;
  
- e) **ACIA – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas:**  
André Carneiro – Titular;  
Denise Maria Chiacchio – Suplente;
  
- f) **IAB – Instituto dos Arquitetos do Brasil:**  
Simoni Breves Leite Maiolini – Titular;  
Luciana Valin Gonçalves Dias – Suplente;
  
- g) **SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial:**  
Lina Claudia Virga Landi – Titular;  
Ronaldo Cioffi Junior – Suplente;
  
- h) **SESC – Serviço Social do Comércio:**  
Juliana Vieira dos Reis Pedroso – Titular;  
Sonia do Carmo Pereira – Suplente;
  
- i) **Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Campus Poços de Caldas:**  
Cintia Maria Gomes Murta – Titular;  
Raquel Vieira Favaro Petronilho – Suplente;



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.657 - fl. 03/03 /

- j) **UNIFAL - Universidade Federal de Alfenas – Campus Poços de Caldas:**  
Cassius Anderson Miquele de Melo – Titular;  
Fernando Gonçalves Gardim – Suplente.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário,  
este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JUNHO DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

RICARDO FONSECA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Turismo

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 12.416, de 22 / 06 / 2018.